

**LEI N. 7.109, DE 21 DEZEMBRO DE 2020**

(Denomina nome de praça que está em construção no Bairro Jardim das Margaridas paralelas às ruas Francisco Bueno, Rua Franklin Quintiliano Silva, Rua Sobral Pinto e Rua Benedito Pereira o que especifica e dá outras providências, etc.)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica denominada como “**FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**”, a praça em construção no bairro Jardim das Margaridas paralela às ruas Francisco Bueno, rua Franklin Quintiliano Silva, rua Sobral Pinto e rua Benedito Pereira.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 21 de dezembro de 2020.**

**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

**Vinicius Fonsêca Campos**  
**PROCURADOR-GERAL**

*\*Lei originária do Poder Legislativo*

Registrado em nome do arquivado  
próprio e publicado nesta secretaria.  
Eliane Modesto Campos  
CPF 587 479 581-20  
Matricula: 2207